



# **Estado de Santa Catarina**

## **Município de Guaraciaba**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

### **PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO – PARCELA 01/2019**

**ROQUE LUIZ MENEGHINI**, Prefeito de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca os alunos que tiveram suas inscrições deferidas no Programa de Bolsa de Estudo, Parcela 01/2019 para prestação de serviço voluntário.

**Art. 1º** O objeto para qual os estudantes estão sendo convocados, é a organização da sala de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. A programação está organizada pelos seguintes períodos: **Período 02** – Organização da sala de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guaraciaba (Prédio da Prefeitura Municipal) - 28/06/2019 às 07:30 horas. **Período 03** – Organização da sala de arquivo morto da Prefeitura Municipal de Guaraciaba (Prédio da Prefeitura Municipal) - 28/06/2019 às 13:30 horas.

**Art. 2º** Para cada período de trabalho voluntário prestado, o estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas), conforme quadro abaixo que especifica o período, data, local, horários e número de vagas disponibilizadas.

#### **01. Quadro de período disponibilizado**

<b>Período</b>	<b>Data</b>	<b>Local de encontro</b>	<b>Horário</b>	<b>Número de vagas</b>
<b>Período 02</b>	28/06/2019	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	07h30min às 11h30min	05 Vagas
<b>Período 03</b>	28/06/2019	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	13h30min às 17h30min	05 Vagas

**Art. 3º** Para inscrições os alunos devem preencher o requerimento em anexo e deixá-lo na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude no período de **10/06/2019 à 24/06/2019** das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.



# ***Estado de Santa Catarina***

## ***Município de Guaraciaba***

---

§ 1º Para esses períodos (período 02 e período 03) qualquer pessoa poderá entregar o requerimento de inscrição (modelo anexo 01) na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Juventude, representando o requerente, desde que requerimento de inscrição esteja devidamente preenchido e assinado pelo estudante que cumprirá o serviço voluntário, até o dia 24/06/2019, às 17h30min.

§ 2º A homologação das inscrições será divulgada no site do município no dia 26/06/2019.

§ 3º O estudante receberá comprovante de 4h (quatro horas) por período.

§ 4º Estudantes contemplados pelo Programa de Bolsa de Estudos e que não realizaram as horas obrigatórias de serviço voluntário em anos anteriores, permanecem inadimplentes conforme a Lei nº3081/2018 Art. 3º § 5º.

**Art. 4º** Casos omissos ao edital, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a municipalidade.

Guaraciaba/SC, aos 10 de Junho de 2019.

**ROQUE LUIZ MENECHINI**

Prefeito Municipal



# ***Estado de Santa Catarina***

## ***Município de Guaraciaba***

---

**ANEXO 01**

**Requerimento de inscrição ao serviço voluntário obrigatório**

<b>Nome completo</b>

<b>CPF</b>

<b>Telefone</b>

<b>Período de inscrição</b>

---

Assinatura